

Proc. Administrativo 7- 4.265/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 24/05/2023 às 15:22:12

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD, SEFAZ

COMPRA DIRETA SERVIÇO GRÁFICOS

Processo n.º 080/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 4.265/SEMMEA/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**, através da empresa **ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI.**, inscrita no CNPJ sob nº. **29.881.086/0001-90**, na importância de **R\$ 1.538,50 (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição dos referidos produtos, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existem atas vigentes para tais itens, pois a ata de materiais gráficos venceu e ainda não tem uma nova.

Desde modo, considerando que teremos o Fórum Municipal de Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2023, e que para a divulgação, identificação e andamento do evento, tal compra é de extrema urgência e necessidade, desde modo optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **04903/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº.06168/23.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 961C-2968-BFB9-F890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/05/2023 14:23:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/05/2023 14:29:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/961C-2968-BFB9-F890>

Proc. Administrativo 5- 4.265/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 24/05/2023 às 14:19:52

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

COMPRA DIRETA SERVIÇO GRÁFICOS

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **080/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI., inscrita no CNPJ sob n°. 29.881.086/0001-90**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAA0-4B10-AB77-B636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/05/2023 13:22:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/05/2023 13:31:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BAA0-4B10-AB77-B636>

Proc. Administrativo 4.265/2023

De: Jessika S. - SEMMEA
Para: SAD - Departamento de Compras
Data: 24/05/2023 às 11:55:36

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

COMPRA DIRETA SERVIÇO GRÁFICOS

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI**, inscrita no CNPJ: **29.881.086/0001-90**, para atender a demanda desta Secretaria na **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	A3 - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHE 115G	15
02	A4 - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHE 115G	1000
03	A5 - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHE 115G	1000
04	CRACHÁS PERFURADOS COM CORDINHA A6 (PAPEL CARTÃO 180G, IMPRESSÃO DE ARTE COLORIDA)	335

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição dos referidos produtos, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existem atas vigentes para tais itens.

Desde modo, considerando que teremos o Fórum Municipal de Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2023, e que para tal forneceremos aos inscritos os itens personalizados do evento, tal compra é de extrema urgência e necessidade, desde modo optamos pelo processo de dispensa.

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	FORNECEDOR	A3	A4	A5	CRACHÁ	VALOR TOTAL
1	ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI	89,85	610,00	440,00	398,65	1.538,50
2	GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA	120,00	620,00	460,00	670,00	1.870,00
3	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA	120,00	1.000,00	500,00	837,50	2.457,50

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2186 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL;

33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Aproximadamente R\$ 1.538,50 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

6.1.759.0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.



DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação a servidora **VICTORIA MIDORI SILVA SAITO**, MATRÍCULA N°: **18886**, CPF: **481.819.448-44** e para Suplente a servidora **ALINE SILVA COSSOLIN**, MATRÍCULA N°: **18097**, CPF: **029.214.761-93**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_E_A_CAMPOS_Diego.pdf
IMPRIMIX_6168.pdf
ORCAMENTOS_GRAFICAS_1_IMPRIMIX.pdf
ORCAMENTOS_GRAFICAS_2_SAVIO.pdf
ORCAMENTOS_GRAFICAS_3_DIGITAL.pdf
QUADRO_DE_COTACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 9081
06168/23	24/05/2023	04904/23	000225/23	70	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo	2186 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Cond. Pagamento	

Ficha	1001749	Valor	1.538,50
021303		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS	
18.541.0021.2186.0000		AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
6.1.759		Recursos Vinculados a Fundos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
130 003		Fundo	

Observação

Aquisição para divulgação, identificação e andamento do Fórum Municipal de Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2023.

Fornecedor	ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI	48506303672	COD:	20977
Endereço:	R ANTONIO HORTOLANI	Nº: 568-W	CPF/CNPJ:	29.881.086/0001-90
	TANGARA DA SERRA			

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
110.001.089	A3 COUCHE 115G				UN	15,00	5,99	89,85
110.001.090	A4 COUCHE 115G				UN	1.000,00	0,61	610,00
110.001.091	A5 COUCHE 115G				UN	1.000,00	0,44	440,00
110.001.092	CRACHÁ A6 PAPEL 180G + CORDÃO DE ALGODÃO				UN	335,00	1,19	398,65
Total Pedido								1.538,50

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 4.265/2023

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



Quadro de Cotação - 04904/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_20977		Proponente_122		Proponente_14526		
110.001.089 A3 COUCHE 115G	15	5,99	89,85	8,00	120,00	8,00	120,00	20977
110.001.090 A4 COUCHE 115G	1.000	0,61	610,00	0,62	620,00	1,00	1.000,00	20977
110.001.091 A5 COUCHE 115G	1.000	0,44	440,00	0,46	460,00	0,50	500,00	20977
110.001.092 CRACHÁ A6 PAPEL 180G + CORDÃO DE ALGODÃO	335	1,19	398,65	2,00	670,00	2,50	837,50	20977

Valor Total da Cotação: 1.538,50

Relação de Proponentes Participantes

20977 29.881.086/0001-90 *ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI 48506303672*
 122 14.982.003/0001-82 *GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA*
 14526 08.926.307/0001-20 *DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA M*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

20977 1.538,50

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 JESSIKA SUELLEM DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e JESSICA SUELLEM DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5





**GRÁFICA
EXPRESS**

IMPRIMIX

Fone: (65) 3326-5346
(65) 99691-7136

Rua Antonio Hortolani nº 232-W - Tangará da Serra-MT

e-mail: imprimixtga@hotmail.com

CNPJ: 29.881.086/0001-90

Orçamento

Tangará da Serra/MT, 17 de Maio de 2023

Firma: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
15	A3 couche 115g	5,99	89,85
1000	A5 couche 115g	0,44	440,00
1000	A4 couche 115g	0,61	610,00
335	Crachá A6 papel 180g + cordão de Algodão	1,19	398,65

Diego

Atendente

TOTAL R\$

1.538,50

VALORES PODEM SER ALTERADOS CASO MUDE A QUANTIDADE DE PRODUTOS
PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS ÚTEIS APÓS PEDIDO

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 20 DIAS
Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra-1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



Tangará da Serra, 17/05/2023

À Pref. Tangará

At. Sec. Meio Ambiente

Fone : (65)3311-4800 Cel/Fax : (65)99282-9889



65 3326 1302 | 99696 1302

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 030133.

01) 335 Crachás - Com Cordão

10x15cm, 4x0 cores em Sulfite 180g.
Furado, Com Cordão.

Total: RS 670,00 Unit: 2,00 Pgto: A combinar

02) 15 Impressos - Cartaz A3

32x45cm, 4x0 cores em Couche Brilho 150g.

Total: RS 120,00 Unit: 8,00 Pgto: A combinar

03) 1.000 Impressos - Folheto A5

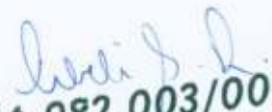
15x21cm, 4x0 cores em Couche Brilho 115g. CTP Incluso.

Total: RS 460,00 Unit: 0,46 Pgto: A combinar

04) 1.000 Impressos - Folheto A4

21x29,7cm, 4x0 cores, Colorido em Couche Brilho 115g. CTP Incluso.

Total: RS 620,00 Unit: 0,62 Pgto: A combinar


74.982.003/0001-82
GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA
Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 487-S
Centro, Fone: (65) 3326-1302
LCEP 78300-091 - Tangará da Serra-MT

Total dos itens : R\$ 1.870,00

Consultora : Cibeli

Validade da proposta: 15 dias.

A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecido pelo cliente e/ou agências.

O prazo de entrega é contado em dias úteis após aprovação da arte.

Atenciosamente,

Gráfica Domingos Sávio Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

Pref. Tangará

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



digital

GRÁFICA EXPRESS

(65) 3326-5205 / 99801-7986

Rua Olívio de Lima N° 37 – S, Centro

CNPJ: 08.926.307/0001-20

Fone: 3326-5205

E-mail: artes@digitalcopiastga.com.br

PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA
SERRA-MT
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Descrição	Quant.	Valor	Valor Total
A3 COUCHE 115g	15	R\$: 8,00	R\$: 120,00
A5 COUCHE 115g	1000	R\$: 0,50	R\$: 500,00
A4 COUCHE 115g	1000	R\$: 1,00	R\$: 1.000
CRACHÁS PERFURADOS C/ CORDINHA A6 (papel cartão 180g)	335	R\$: 2,50	R\$: 837,50

Keiliane Cordeiro
Tangará da Serra – MT 15/05/2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.881.086/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2018
NOME EMPRESARIAL E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIMIX GRAFICA EXPRESS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO HORTOLANI	NÚMERO 568-W	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO morelli_elis@hotmail.com		TELEFONE (65) 9930-9344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **15:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0044176799**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/05/2023** Hora da emissão: **14:22:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA**
CNPJ: **29.881.086/0001-90**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTB97B227BMMT2L9**

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA
CNPJ: 29.881.086/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:52 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **6BF4.640C.1732.F858**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 22787/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **29.881.086/0001-90** (CNPJ)

Contribuinte: **E. A. CAMPOS MORELI & CIA LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO HORTOLANI 568 W
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 17 de maio de 2023.

Certidão válida até 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 17/05/2023 as 14:30:53h. - Código de Validação **H809S7.E5M1B2D8R9J8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.662.375/0001-33

Certidão nº: 20856215/2023

Expedição: 17/05/2023, às 11:34:46

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.662.375/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LAURICIONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.881.086/0001-90
Razão Social: E A CAMPOS MORELLI E CIA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO HORTOLANI 568 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904065518746188

Informação obtida em 17/05/2023 15:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 29.881.086/0001-90

E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA

ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, filha de Fidencio Campos e Elizabeth Mary Andrade Campos, nascida em 14/10/1964, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.049.393-1, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 485.063.036-72, residente e domiciliada à Rua Julio Martinez Benevides, 1747-S, Bairro Vila Alta, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP: 78300-000, Empresário com sede na Rua Antonio Hortolani, 568-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, sob o **NIRE nº 51802011464** e no **CNPJ sob o nº 29.881.086/0001-90**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que através da venda de 1.000 (mil) quotas de sua titularidade, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), admite o sócio:

DIEGO EVANGELISTA ADRIANO, brasileiro, solteiro, natural de Tangará da Serra-MT, filho de Benedito Adriano e Angela Aparecida Ramos Adriano, nascido em 27/12/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1961452-7 SSP/MT e do CPF nº 025.447.751-81, residente e domiciliado na Rua Julio Martinez Benevides, 1747-S, Bairro Vila Alta no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP: 78300-000.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201675821 em 28/11/2019 da Empresa E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA, Nire 51201675821 e protocolo 191825794 - 26/11/2019. Autenticação: 991585B5B8B5DACC63B9DA9CEF821A316E505. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/182.579-41 e código de autenticação 2652025. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANCHONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



CLAUSULA 1ª. O sócio ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI neste ato transfere por venda 1.000 (mil) quotas do capital, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio DIEGO EVANGELISTA ADRIANO. O capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 (dez mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado através do acervo da firma individual, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI	9.000	90,00%	9.000,00
DIEGO EVANGELISTA ADRIANO	1.000	10,00%	1.000,00
T O T A L	10.000	100,00%	10.000,00

CLAUSULA 2ª. O objeto social que era fotocópias e recarga de cartuchos para equipamentos de informática passa a ser: **“Serviços de fotocópias e encadernação; Impressão de materiais promocionais e publicitários; Serviços de encadernação, plastificação e acabamentos gráficos; Serviços gráficos de pré-impressão (composição tratamento de textos e imagens); Manutenção e reparação de máquinas de escritório não eletrônicas; Comercio varejista de equipamentos, materiais peças e partes para informática; Recarga de cartuchos; Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços de gravação de carimbos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”**

CLAUSULA 3ª. Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, transcreve:



Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.881.086/0001-90
Certidão n°: 22439776/2023
Expedição: 24/05/2023, às 14:14:08
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.881.086/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

CLAUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. A sede da sociedade está localizada a Rua Antonio Hortolani, 568-W, Centro no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP: 78300-000.

CLAUSULA 3ª. O capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 (dez mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado através do acervo da firma individual, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI	9.000	90,00%	9.000,00
DIEGO EVANGELISTA ADRIANO	1.000	10,00%	1.000,00
T O T A L	10.000	100,00%	10.000,00

CLAUSULA 4ª. O objeto social da empresa é Serviços de fotocópias e encadernação; Impressão de materiais promocionais e publicitários; Serviços de encadernação, plastificação e acabamentos gráficos; Serviços gráficos de pré-impressão (composição tratamento de textos e imagens); Manutenção e reparação de maquinas de escritório não eletrônicas; Comercio varejista de equipamentos, materiais peças e partes para informática; Recarga de cartuchos; Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; Serviços de gravação de carimbos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201675821 em 28/11/2019 da Empresa E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA, Nire 51201675821 e protocolo 191825794 - 26/11/2019. Autenticação: 991585B5B8B5DACC63B9DA9CEF821A316E505. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/182.579-41 e código de autenticação 2652025. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5



CLAUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 2.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLAUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 14ª. O Administrador **ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA 15^a. Fica eleito o foro de Tangará da Serra-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT, 19 de novembro de 2019.

ELISBELA ANDRADE CAMPOS MORELLI

DIEGO EVANGELISTA ADRIANO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201675821 em 28/11/2019 da Empresa E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA, Nire 51201675821 e protocolo 191825794 - 26/11/2019. Autenticação: 991585B5B8B5DACC63B9DA9CEF821A316E505. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/182.579-41 e código de autenticação 26/11/2019 191825794. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Doc. Código de Registro nº 51201675821


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/11

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5> e informe o código EB02-860D-851E-3BF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB02-860D-851E-3BF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 24/05/2023 11:02:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 24/05/2023 11:16:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/05/2023 13:23:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB02-860D-851E-3BF5>

Proc. Administrativo 1- 4.265/2023

De: Jessika S. - SEMMEA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 24/05/2023 às 11:58:23

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

COMPRA DIRETA SERVIÇO GRÁFICOS

Venho por meio deste, atestar que solicitei os referidos orçamentos para as empresas supracitadas, sendo que as mesmas encaminharam por meio eletrônico, ficando os orçamentos sem carimbo e nem assinatura.

Deste modo, atesto para os devidos fins, que os referidos orçamentos foram devidamente solicitados, orçados e recebidos por mim.

Sem mais.

—
Jessika Suellem da Silva
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B92D-407D-8384-232F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 24/05/2023 11:02:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B92D-407D-8384-232F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04F1-196A-DCF8-4AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/05/2023 13:22:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/05/2023 13:30:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/04F1-196A-DCF8-4AFE>